



## LEI MUNICIPAL Nº 0813/2022

**EMENTA:** Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 74 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

### **CAPÍTULO I**

#### **Seção Única**

#### **Da Abrangência**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2023 no montante de R\$: 106.554.000,00 (cento e seis milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

### **CAPÍTULO II**

#### **DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **Seção I**

#### **Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em R\$: 106.554.000,00 (cento e seis milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil reais) e desdobrada da seguinte forma:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 88.872.000,00 (oitenta e oito milhões e oitocentos e setenta e dois mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 17.682.000,00 (dezessete milhões e seiscentos e oitenta e dois mil reais), onde:



a) R\$ 10.220.000,00 (dez milhões e duzentos e vinte mil reais) compreende receitas de saúde;

b) R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais) compreende receitas de assistência social;

c) R\$ 6.918.000,00 (seis milhões e novecentos e dezoito mil reais); compreende as receitas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 01.

Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 02.

## **Seção II**

### **Da Fixação da Despesa**

Art. 5º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 106.554.000,00 (cento e seis milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil reais); e desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias da seguinte forma:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 74.135.000,00 (setenta e quatro milhões e cento e trinta e cinco mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 32.419.000,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos e dezenove mil reais), onde:

a) R\$ 22.304.000,00 (vinte e dois milhões e trezentos e quatro mil reais) compreende despesas com saúde;

b) R\$ 3.197.000,00 (três milhões e cento e noventa e sete mil reais) são despesas com assistência social;

c) R\$ 6.918.000,00 (seis milhões e novecentos e dezoito mil reais) são despesas com o Regime Próprio de Previdência Social.

Parágrafo Único. Do Montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso II deste artigo, R\$ 32.419.000,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos e dezenove mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

## **Seção III**

### **Da Distribuição da Despesa por Órgãos**



Art. 6º A Despesa Total, fixada por Funções, Subfunções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09 desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa.

#### **Seção IV**

#### **Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar**

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

I - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 5% (cinco por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiência de dotações;

II - para abertura de Créditos Suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação ou superávit financeiro, até o limite apurado, individualizado por fonte de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - para abertura de créditos suplementares com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais, até o limite dos recursos transferidos;

IV - Para efeito da execução orçamentária, o remanejamento orçamentário, bem como, a inclusão de elemento, de fonte de recursos, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa num mesmo projeto, atividade ou operação especial, sem que haja acréscimo ao seu valor, serão feitos mediante a registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, e não oneram a autorização constante no caput deste artigo, independentemente de formalização legal específica.

V - Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito especial.

#### **Seção V**

#### **Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como, a execução de programas de habitação, saneamento e outros investimentos públicos, respeitados os



limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

### **CAPÍTULO III**

#### **Seção Única**

#### **Das Disposições Gerais**

Art.10. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.

Art.11. Na fixação dos valores das dotações para pessoal, foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 12. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Serrita, 19 de Dezembro de 2022.

SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS:02559256460  
Assinado de forma digital por SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS:02559256460  
Dados: 2022.12.19 13:29:05 -03'00'

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

#### **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins de Direito e sob as penas da Lei, que a lei Municipal nº 0813/2022 foi **PUBLICADA** no Átrio da Prefeitura Municipal de Serrita – PE, no dia 19 de Dezembro de 2022, conforme prevê a alínea “b” do inciso I art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, Bem como foi publicado na página oficial do Município <https://www.serrita.pe.gov.br/> Do que para Constar, passo a presente declaração que dato e assino. Serrita, 19 de Dezembro de 2022.

**Sebastião Benedito dos Santos**  
**- Prefeito-**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**  
RUA BARBOSA LIMA, 63 - CNPJ:11361250/0001-73

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11  
Página 1

Código	Discriminação	Fonte	Legislação
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		
1112.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	01 501	Código Tributário do Município
1112.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	01 501	Código Tributário do Município
1112.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	01 501	Código Tributário do Município
1112.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	01 501	Código Tributário do Município
1112.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		
1112.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	01 501	Código Tributário do Município
1112.53.0.2.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	01 501	Código Tributário do Município
1112.53.0.3.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	01 501	Código Tributário do Município
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		
1113.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP		
1113.03.1.1.03	IRRF - SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	01 501	Código Tributário do Município
1114.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV		
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		
1114.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	01 501	Código Tributário do Município
1114.51.1.1.01	ISS - SIMPLES NACIONAL	01 501	Código Tributário do Município
1120.00.0.0.00	TAXAS		
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		
1121.01.0.1.01	TAXAS DE LICENÇA-FUNIONAMENTO DE ESTB. COMERCIAL INSDUSTR	01 501	Código Tributário do Município





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**  
RUA BARBOSA LIMA, 63 - CNPJ:11361250/0001-73

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**  
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11  
Página 2

Código	Discriminação	Fonte	Legislação
1121.01.0.1.02	TAXAS DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO	01 501	Código Tributário do Município
1121.01.0.1.03	TAXA DE ARRECADAÇÃO DA FEIRA LIVRE	01 501	Código Tributário do Município
1121.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
1121.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL		
1121.04.0.1.01	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	01 501	Código Tributário do Município
1121.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
1121.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL		
1121.50.0.1.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01 501	Código Tributário do Município
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		
1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		
1122.01.0.1.01	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA	01 501	Código Tributário do Município
1122.01.0.1.02	TAXAS DE EXPEDIENTE	01 501	Código Tributário do Município
1122.01.0.1.03	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIÇOS	01 501	Código Tributário do Município
1122.01.0.1.04	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01 501	Código Tributário do Município
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES		
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
1215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM		
1215.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		
1215.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		
1215.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		
1215.01.1.1.01	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO P/RPPS - PREFEITURA	01 800	Art. 149-A Parágrafo 1º da Constituição Federal
1215.01.1.1.02	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO P/RPPS - FMS	01 800	Art. 149-A Parágrafo 1º da Constituição Federal
1215.01.1.1.03	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO P/RPPS - FMAS	01 800	Art. 149-A Parágrafo 1º da Constituição Federal
1215.01.1.1.04	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS	01 800	Art. 149-A Parágrafo 1º da Constituição Federal
1215.01.1.1.05	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO P/RPPS - CEDIDO	01 800	Art. 149-A Parágrafo 1º da Constituição Federal
1215.01.1.1.06	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO P/RPPS - FME	01 800	Art. 149-A Parágrafo 1º da Constituição Federal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**  
RUA BARBOSA LIMA, 63 - CNPJ:11361250/0001-73

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 3

Código	Discriminação	Fonte	Legislação
1215.01.1.1.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS RPPS	01 800	Art. 149-A Parágrafo 1º da Constituição Federal
1215.01.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MOR		
1215.01.1.2.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	01 800	Art. 149-A Parágrafo 1º da Constituição Federal
1215.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		
1215.01.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		
1215.01.2.1.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	01 800	Art. 149-A Parágrafo 1º da Constituição Federal
1215.01.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		
1215.01.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL		
1215.01.3.1.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	01 800	Art. 149-A Parágrafo 1º da Constituição Federal
1215.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS		
1215.03.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	01 800	Art. 149-A Parágrafo 1º da Constituição Federal
1215.03.0.2.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - MULTAS E JU	01 800	Art. 149-A Parágrafo 1º da Constituição Federal
1215.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTA		
1215.50.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		
1215.50.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRIN	01 800	Art. 149-A Parágrafo 1º da Constituição Federal
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1241.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1241.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01 501	Legislação Específica
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		
1321.01.0.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	05 540	Legislação Específica
1321.01.0.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS	05 600	Legislação Específica
1321.01.0.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS	05 660	Legislação Específica
1321.01.0.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALARIO EDUCAÇÃO	05 550	Legislação Específica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**  
RUA BARBOSA LIMA, 63 - CNPJ:11361250/0001-73

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 4

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislaçao
1321.01.0.1.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PDDE	05 551	Legislação Especifica
1321.01.0.1.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAE	05 552	Legislação Especifica
1321.01.0.1.08	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNATE	05 553	Legislação Especifica
1321.01.0.1.09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE	05 569	Legislação Especifica
1321.01.0.1.12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEM	02 701	Legislação Especifica
1321.01.0.1.13	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MEIO AMBIENTE	01 501	Legislação Especifica
1321.01.0.1.14	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NAO VINCULADO - FME	01 500	Legislação Especifica
1321.01.0.1.15	RENDIMENTOS BANCÁRIOS - ESTADO - FMAS	02 661	Legislação Especifica
1321.01.0.1.16	RENDIMENTOS BANCÁRIOS - ESTADO - FMS	02 621	Legislação Especifica
1321.01.0.1.17	RENDIMENTOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	05 570	Legislação Especifica
1321.01.0.1.18	RENDIMENTOS BANCÁRIOS - CAMINHO DA ESCOLA	02 576	Legislação Especifica
1321.01.0.1.19	RENDIMENTOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS DA UNIÃO	05 700	Legislação Especifica
1321.03.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS		
1321.03.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS - PRINCI		
1321.03.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS NÃO VINCULADO - PREFEITURA	01 501	Legislação Especifica
1321.03.0.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS NÃO VINCULADO - FMAS	01 501	Legislação Especifica
1321.03.0.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO - NAO VINCULADO - FNS	01 500	Legislação Especifica
1321.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO		
1321.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	01 800	Legislação Especifica
1390.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		
1399.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		
1399.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		
1399.99.0.1.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	01 501	Legislação Especifica
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS		
1690.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**  
RUA BARBOSA LIMA, 63 - CNPJ:11361250/0001-73

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 5

Código	Discriminação	Fonte	Legislação
1699.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS		
1699.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS		
1699.99.0.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	01 501	Código Tributário do Município
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	01 501	Art. 159 da Constituição Federal
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA		
1711.51.2.1.01	COTA PARTE DO FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	01 501	Art. 159 da Constituição Federal
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		
1711.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	01 501	Art. 159 da Constituição Federal
1712.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		
1712.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	01 501	Art. 159 da Constituição Federal
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
1713.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		
1713.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		
1713.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		
1713.50.1.1.03	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05 600	Art.77 do ACT c/c Portaria MS nº 1.497/07
1713.50.1.1.05	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	05 600	Art.77 do ACT c/c Portaria MS nº 1.497/07
1713.50.1.1.06	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	05 600	Art.77 do ACT c/c Portaria MS nº 1.497/07
1713.50.1.1.07	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	05 600	Art.77 do ACT c/c Portaria MS nº 1.497/07
1713.50.1.1.08	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	05 600	Art.77 do ACT c/c Portaria MS nº 1.497/07
1713.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		
1713.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**  
RUA BARBOSA LIMA, 63 - CNPJ:11361250/0001-73



Orçamento Programa - Exercício de 2023

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11  
Página 6

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1713.50.2.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	05 600	Art.77 do ACT c/c Portaria MS nº 1.497/07
1713.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		
1713.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		
1713.50.3.1.02	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	05 600	Art.77 do ACT c/c Portaria MS nº 1.497/07
1713.50.3.1.03	INCENTIVO FINANCEIRO- VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESA DIVERSAS	05 600	Art.77 do ACT c/c Portaria MS nº 1.497/07
1713.50.3.1.04	INCENTIVO FINANCEIRO- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05 600	Art.77 do ACT c/c Portaria MS nº 1.497/07
1713.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		
1713.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		
1713.50.4.1.01	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	05 600	Art.77 do ACT c/c Portaria MS nº 1.497/07
1713.50.4.1.02	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS	05 600	Art.77 do ACT c/c Portaria MS nº 1.497/07
1713.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		
1713.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		
1713.51.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		
1713.51.1.1.02	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	05 601	Art.77 do ACT c/c Portaria MS nº 1.497/07
1713.51.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		
1713.51.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		
1713.51.2.1.02	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	05 601	Art.77 do ACT c/c Portaria MS nº 1.497/07
1713.51.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		
1713.51.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		
1713.51.3.1.01	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	05 601	Art.77 do ACT c/c Portaria MS nº 1.497/07
1713.51.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		
1713.51.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		
1713.51.4.1.02	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	05 601	Art.77 do ACT c/c Portaria MS nº 1.497/07
1714.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
1714.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		
1714.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	05 550	Legislação Especifica
1714.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**  
RUA BARBOSA LIMA, 63 - CNPJ:11361250/0001-73

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11  
Página 7

Código	Discriminação	Fonte	Legislação
1714.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI		
1714.51.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	05 551	Legislação Especifica
1714.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO		
1714.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO		
1714.52.0.1.02	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES FNDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	05 552	Legislação Especifica
1714.52.0.1.03	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL	05 552	Legislação Especifica
1714.52.0.1.04	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES FNDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	05 552	Legislação Especifica
1714.52.0.1.05	TRANSFERÊNCIAS REF. FNDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRE ESCOLAR	05 552	Legislação Especifica
1714.52.0.1.06	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES FNDE -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	05 552	Legislação Especifica
1714.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		
1714.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		
1714.53.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES DO FNDE - PNATE	05 553	Legislação Especifica
1714.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV		
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV		
1714.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	05 569	Legislação Especifica
1715.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		
1715.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		
1715.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		
1715.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	05 542	Lei 14.113/20
1715.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		
1715.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		
1715.51.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	05 541	Lei 14.113/20
1715.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		
1715.52.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAE	05 543	Lei 14.113/20
1716.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		
1716.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		
1716.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		
1716.50.0.1.01	PIX O FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	05 660	LOAS - Lei nº 8.742/93 e Atualizações





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**  
RUA BARBOSA LIMA, 63 - CNPJ:11361250/0001-73

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11  
Página 8

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1716.50.0.1.02	PIXO BÁSICO FIXO - CRAS	05 660	LOAS - Lei nº 8.742/93 e Atualizações
1716.50.0.1.05	SCFV- SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	05 660	LOAS - Lei nº 8.742/93 e Atualizações
1716.50.0.1.06	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ	05 660	LOAS - Lei nº 8.742/93 e Atualizações
1716.50.0.1.12	IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	05 660	LOAS - Lei nº 8.742/93 e Atualizações
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		
1719.56.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS)		
1719.56.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DEC. DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) FUNDEB	05 544	Legislação Especifica
1719.56.0.2.01	TRANSFERÊNCIAS DE DECISÃO JUDICIAL (MULTA E JUROS) - FUNDEB	05 544	Legislação Especifica
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	01 501	Legislação Especifica
1719.99.0.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	01 501	Legislação Especifica
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 501	Art. 155 inciso II DA CF,Constituição Federal
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 501	Art. 155 inciso II DA CF,Constituição Federal
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01 501	Art. 155 inciso II DA CF,Constituição Federal
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	01 501	Art. 155 inciso II DA CF,Constituição Federal
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
1723.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		
1723.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ESTADO - FARMÁCIA BÁSICA	02 621	Art. 155 inciso II DA CF,Constituição Federal
1724.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		
1724.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**  
 RUA BARBOSA LIMA, 63 - CNPJ:11361250/0001-73



Orçamento Programa - Exercício de 2023

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 9

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1724.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		
1724.51.0.1.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS - CAMINHO DA ESCOLA	02 576	Art. 155 inciso II DA CF, Constituição Federal
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
1729.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1729.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	02 661	Art. 155 inciso II DA CF, Constituição Federal
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		
1729.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		
1729.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - FMS	02 621	Art. 155 inciso II DA CF, Constituição Federal
1729.99.0.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - FEM	02 701	Art. 155 inciso II DA CF, Constituição Federal
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		
1751.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		
1751.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		
1751.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		
1751.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%.	05 540	Lei Nº11.494/07
1751.50.0.1.02	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%.	05 540	Lei Nº11.494/07
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES		
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		
1922.99.0.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PM	01 501	Legislação Especifica
1922.99.0.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMAS	01 501	Legislação Especifica
1922.99.0.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FME	01 500	Legislação Especifica
1922.99.0.1.04	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	01 500	Legislação Especifica
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2200.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS		
2210.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**  
RUA BARBOSA LIMA, 63 - CNPJ:11361250/0001-73

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11  
Página 10

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
2213.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		
2213.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		
2213.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	01 755	Legislação Especifica
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		
2411.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		
2411.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		
2411.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		
2411.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		
2411.50.1.1.01	RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	05 601	Legislação Especifica
2411.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		
2411.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		
2411.50.2.1.01	RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	05 601	Legislação Especifica
2411.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		
2411.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		
2411.50.3.1.01	RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05 601	Legislação Especifica
2411.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		
2411.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		
2411.50.4.1.01	RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	05 601	Legislação Especifica
2411.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		
2411.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		
2411.51.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	05 601	Lei Federal Nº 8.666/93 e IN 01/97
2411.51.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE		
2411.51.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	05 601	Lei Federal Nº 8.666/93 e IN 01/97
2412.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		
2412.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		
2412.50.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		
2412.50.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - P	05 570	Legislação Especifica
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**  
RUA BARBOSA LIMA, 63 - CNPJ:11361250/0001-73

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 11

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
2414.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		
2414.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	05 631	Legislação Especifica
2414.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		
2414.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	05 700	Legislação Especifica
2414.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA		
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	05 700	Legislação Especifica
2419.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		
2419.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		
2419.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	05 700	Legislação Especifica
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		
2429.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		
2429.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		
2429.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL		
2429.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - FEM	02 701	Legislação Especifica
2429.99.0.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PM	02 701	Legislação Especifica
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)		
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		
7215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM		
7215.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)		
7215.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		
7215.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL (IN		
7215.02.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - PM	01 800	Legislação Especifica
7215.02.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - FMS	01 800	Legislação Especifica
7215.02.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - FMAS	01 800	Legislação Especifica
7215.02.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - FME	01 800	Legislação Especifica
7215.02.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - DIVERSOS	01 800	Legislação Especifica
7215.02.1.1.06	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAXA - PM	01 802	Legislação Especifica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**  
RUA BARBOSA LIMA, 63 - CNPJ:11361250/0001-73

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 12

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
9000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA		
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		
9510.00.0.0.01	DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	01 501	Art.159 do CF E Lei Federal nº 11.494/07
9510.00.0.0.02	DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	01 501	Art.159 do CF E Lei Federal nº 11.494/07
9510.00.0.0.03	DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	01 501	Art.159 do CF E Lei Federal nº 11.494/07
9510.00.0.0.04	DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	01 501	Art.159 do CF E Lei Federal nº 11.494/07
9510.00.0.0.05	DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	01 501	Art.159 do CF E Lei Federal nº 11.494/07





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**  
RUA BARBOSA LIMA, 63 - CNPJ:11361250/0001-73

Orçamento Programa - Exercício de 2023

### ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

#### RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)

##### 1. RECEITAS DE IMPOSTOS

1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

1.1.1 - IPTU

1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU

1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI

1.2.1 - ITBI

1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI

1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

1.3.1 - ISS

1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS

1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF

##### 2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

2.1 - Cota-Parte FPM

2.2 - Cota-Parte ITR

2.3 - Cota-Parte IPVA

2.4 - Cota-Parte ICMS

2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação

2.6 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais

2.6.1 - Desoneração ICMS (LC 87/96)

2.6.2 - Outras

##### 3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)

##### 4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

###### 4.1 - ATENÇÃO BÁSICA

4.1.1 - Despesas Correntes

4.1.2 - Despesas de Capital

###### 4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

4.2.1 - Despesas Correntes

4.2.2 - Despesas de Capital

###### 4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

4.3.1 - Despesas Correntes

4.3.2 - Despesas de Capital

###### 4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.1 - Despesas Correntes

4.4.2 - Despesas de Capital

###### 4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.5.1 - Despesas Correntes

4.5.2 - Despesas de Capital

###### 4.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

4.6.1 - Despesas Correntes

4.6.2 - Despesas de Capital





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**  
RUA BARBOSA LIMA, 63 - CNPJ:11361250/0001-73

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 16  
Página 2

**ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE**

**4.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)**  
4.7.1 - Despesas Correntes 2.056.000,00  
4.7.2 - Despesas de Capital 1.855.000,00  
5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7) 12.129.000,00

**6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSS**

6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3) 5.792.212,50  
6.2 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSS(5/3) \* 100 (Mínimo de 1% 28,71

**7 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

**7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE**  
7.1.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo 10.111.000,00  
7.1.2 - Proveniente dos Estados 10.082.000,00  
7.1.3 - Proveniente de outros Municípios 29.000,00  
**7.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE** 0,00  
**7.3 - OUTRAS RECEITAS** 0,00  
8 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3) 10.111.000,00

**9 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

**9.1 - ATENÇÃO BÁSICA**  
9.1.1 - Despesas Correntes 5.220.000,00  
9.1.2 - Despesas de Capital 3.990.000,00  
**9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL** 1.230.000,00  
9.2.1 - Despesas Correntes 4.068.000,00  
9.2.2 - Despesas de Capital 2.848.000,00  
**9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO** 1.220.000,00  
9.3.1 - Despesas Correntes 222.000,00  
9.3.2 - Despesas de Capital 0,00  
**9.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA** 49.000,00  
9.4.1 - Despesas Correntes 39.000,00  
9.4.2 - Despesas de Capital 10.000,00  
**9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** 602.000,00  
9.5.1 - Despesas Correntes 217.000,00  
9.5.2 - Despesas de Capital 385.000,00  
**9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO** 0,00  
9.6.1 - Despesas Correntes 0,00  
9.6.2 - Despesas de Capital 0,00  
**9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES** 0,00  
9.7.1 - Despesas Correntes 0,00  
9.7.2 - Despesas de Capital 0,00  
10 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7) 10.161.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**  
RUA BARBOSA LIMA, 63 - CNPJ:11361250/0001-73

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 16  
Página 3

### ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

19 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	
20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1)	8.974.000,00
21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2)	9.166.000,00
22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3)	233.000,00
23 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4)	329.000,00
24 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5)	1.532.000,00
25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6)	0,00
26 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7)	2.056.000,00
<b>27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)</b>	<b>22.290.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**  
RUA BARBOSA LIMA, 63 - CNPJ:11361250/0001-73

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 1

**ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO**

**RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)**

**1. RECEITAS DE IMPOSTOS**

- 1.1 - Receitas Resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU
- 1.2 - Receitas Resultante do imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI
- 1.3 - Receitas Resultante do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS
- 1.4 - Receitas Resultante do imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF

**2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**

**2.1 - Cota-Parte FPM**

- 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b
- 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"

**2.2 - Cota-Parte ICMS**

**2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação**

**2.4 - Cota-Parte ITR**

**2.5 - Cota-Parte IPVA**

**2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro**

**2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais**

**3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)**

**RECEITAS DO FUNDEB**

**4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB**

- 4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)
- 4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)
- 4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)
- 4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)
- 4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)

**5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**

**5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**

**5.1.1 - Principal**

**5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras**

**5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF**

**5.2.1 - Principal**

**5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras**

**5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT**

**5.3.1 - Principal**

**5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras**

**6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)**

**6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**

**6.2 - DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**

**DESPESAS DO FUNDEB**

**7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**7.1 - Educação Infantil**

**7.1.1 - Creche**

**7.1.2 - Pré-Escola**

Valor Previsto  
**2.244.000,00**

40.000,00

35.000,00

1.069.000,00

1.100.000,00

**42.401.250,00**

**35.273.750,00**

32.873.750,00

2.400.000,00

6.503.750,00

25.000,00

1.250,00

597.500,00

0,00

0,00

**44.645.250,00**

**8.000.250,00**

6.574.750,00

1.300.750,00

5.000,00

250,00

119.500,00

**32.171.440,00**

**24.781.440,00**

24.681.440,00

100.000,00

**2.680.000,00**

2.680.000,00

0,00

**4.710.000,00**

4.710.000,00

0,00

**16.681.190,00**

16.681.190,00

0,00

**24.282.870,00**

**4.700.000,00**

0,00

4.700.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**  
RUA BARBOSA LIMA, 63 - CNPJ:11361250/0001-73



Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 2

**ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO**

7.2 - Ensino Fundamental	19.582.870,00
<b>8. OUTRAS DESPESAS</b>	<b>6.980.570,00</b>
8.1 - Educação Infantil	488.000,00
8.1.1 - Creche	348.000,00
8.1.2 - Pré-Escola	140.000,00
8.2 - Ensino Fundamental	6.492.570,00
<b>9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)</b>	<b>31.263.440,00</b>
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO</b>	
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	24.282.870,00
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.781.440,00
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.680.000,00
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.710.000,00
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	2.655.000,00
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	706.500,00

**INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal**

16. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	75,48
17. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	56,37
18. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	15,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

<b>19. EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>60.000,00</b>
19.1 - Creche	60.000,00
19.2 - Pré-escola	0,00
<b>20. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>3.470.000,00</b>
<b>21. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20)</b>	<b>3.530.000,00</b>

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

22. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	28.311.440,00
23. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	16.681.190,00
24. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 - 23)	11.630.250,00
<b>25. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((30)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>	<b>26,05</b>

**RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)**

<b>26. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>1.902.000,00</b>
26.1 - Salário-Educação	665.000,00
26.2 - PDDE	12.000,00
26.3 - PNAE	374.000,00
26.4 - PNATE	221.000,00
26.5 - Outras Transferências do FNDE	630.000,00
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	420.000,00
28. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00
29. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO	0,00

